



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DE 13 DE JUNHO DE 2019

DECRETO EXECUTIVO N ° 2118/2019

Abre crédito especial para o exercício de 2019

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o disposto na Lei Municipal N°1983/2018 de 27/12/2018.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento em curso, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TURISMO			
03	Secretaria Municipal de Administração e Turismo		
0301	Administração		
0301.04	Administração		
0301.04.122	Administração Geral		
0301.04.122.0016	Administração Governamental		
0301.04.122.0016.2005	Manut. Atividades Sec. Adm. E Turismo		
0301.04.122.0016.2005.3390930000000.0001 (2793.6)	Indenizações e restituições		R\$.1.500,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR			R\$.1.500,00

Art. 2º - Servirá para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recurso(s):

a) Redução da(s) seguinte(s) dotação (ções):

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TURISMO			
03	Secretaria Municipal de Administração e Turismo		
0301	Administração		
0301.04	Administração		
0301.04.122	Administração Geral		
0301.04.122.0016	Administração Governamental		
0301.04.122.0016.2005	Manut. Atividades Sec. Adm. E Turismo		
0301.04.122.0016.2005.3190130000000.0001 (2131.8)	Obrigações Patronais		R\$.1.500,00
TOTAL DE REDUÇÕES			R\$.1.500,00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA BOA VISTA/RS,
AOS 13 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2019.

VANILDE VOGT DALCIN
Prefeita Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Data Supra

ÉDER KNOB
Secretário Municipal de Finanças/Administração e Turismo